



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.642 – Terça-feira, 25 de Outubro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Prefeitura anuncia projeto habitacional para servidores

O prefeito municipal anunciou, durante a abertura da Semana do Servidor, na Assembléia Legislativa, o *Programa Habitacional do Servidor Municipal*. O projeto prevê, numa primeira etapa, a construção de 500 unidades habitacionais para o funcionalismo do município. Os apartamentos serão construídos em parceria com a Caixa Econômica Federal (CEF), por meio da resolução 460, e pelo Programa de Arrendamento Residencial (PAR). A resolução 460 foi publicada pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Seu principal objetivo é propiciar moradias para famílias com renda de três a cinco salários mínimos, com recursos dos Fundos, especialmente do FGTS, e do Orçamento Geral da União (OGU), por meio de subsídio e em parcerias com estados, municípios e cooperativas.

O projeto-piloto, de 500 unidades, dá início a intenção de lançamento de outros programas também destinados ao funcionalismo. Os apartamentos terão 43,36 metros quadrados de área útil, sendo de dois ou três dormitórios. Poderão ingressar no programa servidores com renda familiar de R\$ 900 até R\$ 1,8 mil. O prazo de pagamento é de 15 anos e as prestações ficarão em torno de R\$ 180,00. O déficit habitacional destes funcionários atinge hoje 1.500 unidades. A previsão é de que o início das obras ocorra no primeiro semestre de 2006. A expectativa para conclusão é de um ano.

Salários – Na mesma ocasião o prefeito informou que o próximo dia 28, dia do Funcionário Público, será ponto facultativo. Também em homenagem aos servidores, a Prefeitura antecipará o pagamento dos salários de outubro para esta data.

Obras beneficiam índios caingangues da Lomba do Pinheiro

As obras de infra-estrutura do *Espaço de Sustentabilidade Caingangue*, na Lomba do Pinheiro, começam amanhã, 26, com abertura de ruas e implantação da drenagem superficial, supervisionada pelo Departamento Municipal de Habitação (Demhab) e Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU).

As obras terão duração de dois meses, tempo suficiente para realização da próxima licitação, que deverá definir a empresa que construirá as 23 casas para as famílias que já vivem no local.

Um octógono de costaneira, pinos e telhas de barro com aproximadamente 100m² já foi erguido e funciona como Centro Cultural para o convívio da comunidade indígena, que conquistou a área no Orçamento Participativo (OP). A iniciativa é uma parceria da Prefeitura com o governo do Estado.

Caingangue — O *Espaço de Sustentabilidade Caingangue* é resultado de parceria da Prefeitura com o go-

verno do País Basco – província espanhola –, que repassou 268.229 euros, cerca de R\$ 1 milhão, para apoiar os indígenas assentados na área de 5,8 hectares. O município participa com 132 mil euros, ou seja, R\$ 500 mil, na contrapartida. O convênio tem como intermediária a organização não-governamental *Paz Y Solidariedad*. O projeto *Espaço de Sustentabilidade Caingangue*, na parada 25, tem o objetivo de melhorar a qualidade de vida daquela população e promover ações educativas, a partir de iniciativa conjunta da SMDHSU com o Demhab e demais secretarias municipais.

Saúde — Um Centro de Estudos em Saúde deve ser criado com a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), onde os caingangues farão seus trabalhos com ervas medicinais e receberão a visita de uma equipe médica volante, conforme agendamento prévio. O Centro de Saúde Panorama, que atende à população da região da Lomba do Pinheiro, continuará à disposição dos indígenas.

Ricardo Stricher - PMPA



A comunidade indígena conquistou o Centro Cultural no Orçamento Participativo

Destaque de hoje da Semana do Servidor

• *Bom Dia ao Servidor* - apresentação musical do Saxofonista Sangar (SMJ). Local: Saguão de entrada do Ed. José Montaury. Horário: das 8h30 às 9h15.

• *Exames preventivos Copast*. Saúde da Mulher, Papa Nicolau - Citopatológico. Saúde do Homem, PSA. Exame de Massa Corporal e de Glicose. Atendimento mediante apresentação de contracheque/matricula. Local: Unidade Operacional - UOP, no ambulatório NAST/COPAST. Horário: Manhã, das 8h30 às 12h.

• *Treinamento sobre primeiros socorros* - ONG Grupo de Resgate ao Trauma. Local: CTA/SMA - Rua Marcílio Dias, 1390. Horário: às 9h e às 14h.

• *Visita ao túnel de sensibilização* (30 pessoas por edição). Local: DMLU - Av. Azenha, 631. Horário: às 9h. Informações/ inscrições: 3289-6914

• *Palestra sobre atividade física e qualidade de vida* - Professor Ismael Bacelar (SME). Local: SMA (Auditório do 14º andar). Horário: às 10h.

• *Aposentadoria* - palestra do PREVIMPA. Local: Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde - CGVS/SMS. Horário: às 10h

• *Construção da CSST no departamento* - palestra CSST. Local: Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde - CGVS/SMS. Horário: às 11h.

• *Sessão de cinema* (curtas-metragens). Local: SMA (Auditório do 14º andar). Horário: das 13h às 14h.

• *Exposição da Casa do Arroio* - Exposição de móveis e utensílios retirados dos Arroios de Porto Alegre. Local: Seção Sul de Conservação do DEP - Rua Copacabana, 1134. Horário: a partir das 13h30

• *Treinamento sobre primeiros socorros* - ONG Grupo de Resgate ao Trauma. Local: CTA/SMA - Rua Marcílio Dias, 1390. Horário: às 9h e às 14h.

• *Prevenção do uso de drogas na adolescência* - palestra do Denarc. Local: Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde - CGVS/SMS. Horário: às 14h30.

• *Tá no Prato* - Curso de aproveitamento integral dos alimentos para mulheres. Local: DEP - Av. Lima e Silva, 972. Horário: às 15h.

• *Solenidade interna de comemoração do dia do servidor*, com entrega de diplomas e medalhas. Local: Auditório da Estação de Tratamento de Esgoto São João-Navegantes - Av. A. J. Renner, nº495. Horário: às 15h.

• *Apresentação dos funcionários Pedro Hermes e Torres*. Local: DEP - Lima e Silva, 972. Horário: às 17h. Informações: fone 3289-2208

DEP - Departamento de Esgotos Pluviais



COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comunica que o pagamento dos servidores públicos municipais será antecipado para sexta-feira, dia 28.10.05, em virtude do Dia do Servidor Público.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2005.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, como titular e NARIO FAGUNDES DA SILVA, como suplente, representantes da Secretaria Municipal da Fazenda, de 1º.1.05 a 31.12.06, para integrarem a Delegação de Controle do Departamento Municipal de Habitação, através do Ato 141 de 18.10.05 (processo 4.5473.04.7).

DESIGNA GUILHERMO PEREZ CABEZAS, como titular e UBIRAJARA MORAES TOJAL, como suplente, representantes, da Secretaria do Planejamento Municipal, de 1º.1.05 a 31.12.06, para integrarem a Delegação de Controle do Departamento Municipal de Habitação, através do Ato 142 de 18.10.05 (processo 4.5473.04.7).

DESIGNA CARLOS ARTHUR WEBER, como titular e CARLOS ALEXANDRE RANDAZO, como suplente, representantes do Sindicato dos Contabilistas de Porto Alegre, de 1º.1.05 a 31.12.06, para integrarem a Delegação de Controle do Departamento Municipal de Habitação, através do Ato 143 de 18.10.05 (processo 4.5473.04.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RICARDO SCHIAVONI CORREA, 58209.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes-USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 1º.9.05, código do posto 11130031, código do órgão 18622001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1827 de 17.10.05 (processo 1.43471.05.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 5.5.05, ALEX MARINHO RODRIGUES, 14756.1, estatutário, gari, AC.3.08.02.A.00.0, 30 horas, do Depar-

tamento Municipal de Limpeza Urbana, Regime de Repartição Simples, paridade não, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04: CIC 43120903000; PASEP 10868136082, através do Ato 1147 de 10.10.05 (processo 1.22758.05.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de HILARIO DE BONA, 9315.3, falecido em 9.12.77, estatutário, contínuo, 3.C, da Secretaria Municipal de Transportes, falecido em atividade, para incluir a referência “C”, um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ANNITA GUAREZI DE BONA, 327.7, CPF 22177787068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 36 horas, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1161 de 15.10.05 (processo 1.1943.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SERGIO NEGRINI, 5827.1, falecido em 9.12.95, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, da Secretaria Municipal de Transportes, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais a 10253/12775 dias, através do Ato 1204 de 8.10.92, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ADÉLIA CÂNDIDO, 14.1, CPF 28549520063, ex-cônjuge, 11,15%; CENIRA BATISTA NEGRINI, 604.9, CPF 42265037087, cônjuge, 44,43% e JULIETA ÚRSULA SOARES NEGRINI, 1984.4, CPF

80592210006, filha, 44,42%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: A pensionista JULIETA ÚRSULA SOARES NEGRINI foi excluída por idade, a contar de 15.3.05, através do Ato 1163 de 18.10.05 (processo 1.65911.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FRANCISCO GUIMARÃES DE FRAGA, 717.9, falecido em 2.5.93, estatutário, operador de estação de tratamento, 5.D, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 491 de 21.7.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ADELAIDE CONRADO DE OLIVEIRA, 10.9, CPF 78632455087, companheira, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 70 e 78 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “f” e 180, alterado pela Lei Complementar 147/86, Lei Complementar 162/87 e Lei Complementar 385 de 18.9.96, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; serviço extraordinário - média 65 horas, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterado pela Lei Complementar 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 50, alínea “b” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1164 de 18.10.05 (processo 1.55001.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DOS SANTOS, 4343.0, falecido em 13.7.89, estatutário, operário especializado, 2.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 188 de 23.11.79, para incluir regime de tempo integral (50%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para SENALIRA PEDROSO DOS SANTOS, 3592.3, CPF 20979053072, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei

Complementar 133 de 31.12.85; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 1165 de 18.10.05 (processo 1.43228.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GASTÃO GOMES RIBEIRO, 7426.0, falecido em 5.9.77, estatutário, assistente administrativo, 6.B, da Secretaria Municipal de Transportes, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 160 de 3.3.71, para incluir a referência “B” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para NORMA LUIZ RIBEIRO, 3213.6, CPF 29488770082, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, através do Ato 1167 de 18.10.05 (processo 1.34542.02.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a GLECY SCHERER, 6252.1, estatutário, procurador, ES.1.28.NS.D.09.1, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o Ato 484 de 16.4.92, que aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, quanto ao provento e base legal, em face da diligência oriunda do TCE processo 3759.0200/95.9, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, 177 da Lei 3240 de 20.12.68, artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 80, inciso III da Lei 6309/88, Lei 7016/92 e Decreto 10253/92; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco - chefe de equipe, artigo 133 da Lei Complementar 10 de 22.3.74; regime de dedicação exclusiva (100%), artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, regulamentado pela Lei Complementar 174 de 13.1.88; verba de representação: procurador, artigo 4º da Lei 6172/88, CIC 00890766053, PASEP 10042651163, através do Ato 1160 de 17.10.05 (processo 1.45919.91.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a MARCÍLIO JÚLIO DE CASTILHOS, 98.4, estatutário, tesoureiro, E10.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 272 de 14.2.95, que revisou o provento, a contar de 3.4.89, concedendo a incorporação de dois avanços de final de carreira, quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

proventos, que passa a ser com provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigos 89 da Lei 6309 de 28.12.88: avanços 2 (10%), artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; Valores com base na Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 11198/85, através do Ato 1174 de 18.10.05 (processo 1.37512.93.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 140 de 15.9.05, da Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE, quanto aos representantes da Administração Municipal, designando LAURA BEATRIZ BACKES, 74684.4, titular, incluindo FRANCISCO CARLOS TRINDADE SARATT, 37386.0, suplente e excluindo MARCOS JOSÉ DA ROSA MALLMANN, 53130.1, a contar de 15.9.05, através da Portaria 162 de 18.10.05.

DESIGNA a formação de um Grupo de Trabalho sob coordenação da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, com data limite de 15.3.06, para a formulação de diretrizes a fim de adotar medidas que sejam pertinentes à promoção de acesso universal em especial ao Paço Municipal, aos Prédios Históricos e espaços culturais de uso coletivo no âmbito do Município de Porto Alegre. O grupo de trabalho será integrado por BELKIS R. M. MORAES, representante da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social; PAULO ANDRÉ MACHADO, representante da Secretaria Municipal de Obras e Viação; CÂNDIDA SILVEIRA MACHADO, representante da Procuradoria Geral do Município; OSÓRIO QUEIROZ JUNIOR, representante da Secretaria Municipal da Cultura e MARIA RITA CHANG, representante do Gabinete do Prefeito, os quais atuarão sob a coordenação da primeira, através da Portaria 163 de 18.10.05.

RETIFICA a Portaria 151 de 29.9.05, que criou a comissão editorial da revista 19 da Procuradoria-Geral do Município, para o retificar o nome da primeira e da último membro da comissão, ficando assim os nomes corretos CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLLVEIRA, 64442.7; CARMEN LÚCIA DE BARROS PETERSEN, 45695.6; MÁRCIA

ROSA DE LIMA, 43603.0; ALEXANDRA CRISTINA GIACOMET PEZZI, 8265.4; MAREN GUIMARÃES TABORDA, 66893.9; LEILA MARIA RESCHKE, 45649.1; OSCAR ARSENO FLORES MACHADO, 37320.9, todos da Procuradoria-Geral do Município; e MARIA TEREZA ZATTI, 63075.6, da Secretaria Municipal da Cultura, 63075.6, para sob a coordenação da primeira, integrem a Comissão Editorial da Revista 19 da Procuradoria-Geral do Município, com o objetivo de selecionar textos, planejar e executar sua composição, edição e adotar as demais providências com vistas à circulação do exercício de 2005 e para secretariar os trabalhos da Comissão, designa SONIA TERESINHA RODRIGUES ROSA, 40257.8, da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 161 de 18.10.05.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA PAULO SERGIO CASCAES RAMOS, 55274.5, motorista, OP.1.15.04.B.04, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para prestar serviço noturno, a contar de 12.9.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 2888 de 17.10.05 (processo 1.46728.05.8).

FAZ CESSAR, por solicitação, a contar de 3.10.05, em relação a LUCIA BARCELOS, 46501.3, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 85 de 6.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 2922 de 19.10.05 (processo 1.41724.05.4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO ROBERTO SIEBINGER, 58270.0, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Patrimônio, da Equipe de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 11130001, 15301005, substituindo PAULO BRIGNOL UBERTI, 63049.1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 30.8 a 30.9.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 517 de 13.10.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA

CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS, 50012.4, apontadora, AC10304, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Acervo/BPMJG/CLL, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130002, 10302002, substituindo ELSA DIAS DOS SANTOS, 14359.4, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.10.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 237 de 14.10.05.

DESIGNA ROBERTO ALAIDES SILVEIRA VIEGAS, 12658.1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Material, Orçamento e Patrimônio, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130001, 10301002, substituindo MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 31.10 a 14.11.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 242 de 13.10.05.

DESIGNA LUCIANA LAUSER TIMM, 84682.4, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de curadora, da Pinacoteca Ruben Berta/EAART/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura, 11140003, 10403001, substituindo JOSÉ ADEMAR LUCAS QUOOS, 16181.0, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 17.10 a 15.11.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 243 de 13.10.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de suspensão de cinco dias, conforme artigo 203, inciso II e § 1º, artigo 205, incisos I e II da Lei complementar 133 de 31.12.85, ao guarda-municipal MARCO AURÉLIO NEVES DA SILVEIRA, GM 403, 51509.8, por infração ao artigo 196, inciso V e IX, ao artigo 197, inciso V da Lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.24681.04.0, através da Portaria 87 de 18.10.05.

DESIGNA PAULO CÉSAR RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, 58609.9, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0010, 08.602.001, substituindo DALTRO DOMINGUES GONÇALVES, 41157.9, guarda-municipal, FV10304, por

motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.10.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 85 de 17.10.05.

DESIGNA CARLOS ROGÉRIO GUEDES PIRES, 81660.3; TARCÍSIO PARIZOTTO, 84983.6; JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES DOS SANTOS, 69008.1; PAULA SOUZA FREITAS TORRES, 86105.4; SIMONE DA ROSA RIBEIRO, 69687.2; EMERSON DUARTE MACIEL, 57991.2; OTACÍLIO MACHADO DE ALMEIDA, 37343.1 e MIGUEL ANTONIO BARRETO, 37468.6, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitações para os exercícios de 2005 e 2006, através da Portaria 86 de 17.10.05.

RETIFICA a Portaria 83 de 11.10.05, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 17.10.05, onde constou o número do processo 1.31425.05.1, sendo o correto o número 1.31425.05.4, através da Portaria 88 de 18.10.05.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO ANTONIO DA SILVA PERES, 16680.1, operário, AC11002, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado de expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 04603001, substituindo CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SEVERO, 40092.9, operário, AC11002, por motivo de licença-prêmio, de 18.10 a 1º.11.05, através da Portaria 140 de 11.10.05.

DESIGNA o engenheiro MARCOS SCHARNBERG NETO, 9722.0, para acompanhar a execução das obras de urbanização na Vila Tronco — Neves, acesso 29, para fins de recebimento das redes pluviais referente ao contrato 5/05 ELIC/CJURF/DEM HAB, conforme o processo 2.73455.05.9, através da Portaria 141 de 17.10.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GERSON PENNELLA RITTER, 83572.8, na qualidade de chefe de administração do Fundo; INGORN KRONBAUER, 36998.3, assessor técnico, do Gabinete; PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, 37000.7, assessor de planejamento e programação; ROGÉRIO FRAGA CARDOSO, 58456.5, assessor de eventos, todos da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para integrem a Junta de Administração e Controle do FUMDESP, a contar de 3.2.05, através da Portaria 10 de 17.10.05.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.30179.02.5 - Readapta IVANI DA SILVA, 18974.6, no cargo de auxiliar de serviços gerais, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 155 de 10.4.87.

Processo 1.36540.05.6 - Instaura sindicância, em 7.10.05, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata da apuração de responsabilidades pelo não atendimento do serviço solicitado à Coordenação de Transportes Administrativos/Unidade de Veículos Próprios, por parte da CAR Partenon, envolvendo ALDROVANDO AGUIAR DA FONTOURA, 42965.4, motorista, da Secretaria Municipal de Administração.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.30678.01.3 - Defere, em 19.10.05, em relação a DENISE REGINA STORTZ DE OLIVEIRA, 77159.2, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Feliz: de 15.3.96 a 23.7.00.
Total averbado: 1592 dias = 4 anos 4 meses 12 dias.

Processo 1.46569.03.0 - Modifica, em 19.10.05, a averbação de tempo de serviço de serviço público de VERA GECI KILIAN WAECHTER, 18668.4, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 1.9793.88.7, que passa a ser sem reciprocidade, e não como constou.

Processo 1.1394.05.3 - Defere, em 19.10.05, em relação a CRISTINA COSTA NETTO, 84188.2, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 1º.1.95 a 12.3.98.

Total averbado: 1164 dias = 3 anos 2 meses 9 dias.

Obs.: Excluído o período de licença para tratar de interesses particulares e deduzidas 3 faltas.

Processo 1.11612.05.3 - Modifica, em 19.10.05, a averbação de tempo de serviço municipal de OTACILIO MACHADO DE ALMEIDA, 37343.1, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, efetuada através deste processo, quanto ao período, que passa a ser: Câmara Municipal de Porto Alegre - de 8.2.83 a 22.5.85 e de 3.1.86 a 31.1.89; Prefeitura Municipal de Porto Alegre - de 23.5.85 a 31.12.85, no total de 2183 dias = 5 anos 11 meses 28 dias, e não como constou.

Processo 1.24116.05.0 - Defere, em 19.10.05, em relação a LIA MARIA MULLER BEUREN, 83809.4, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 11.11.87 a 19.12.88.

Total averbado: 405 dias = 1 ano 1 mês 10 dias.

Processo 1.32673.05.1 - Defere, em 19.10.05, em relação a VITOR JOSE RIGO, 82863.2, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 1º.4.85 a 29.2.88.

Total averbado: 1035 dias = 2 anos 10 meses 5 dias.

Obs.: Deduzidas 30 faltas.

Processo 1.35501.05.7 - Defere, em 19.10.05, em relação a CORA REGINA DA SILVA HERMELING, 74769.1, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 24.9.90 a 27.3.96 e de 22.9.97 a 9.7.00.

Total averbado: 3059 dias = 8 anos 4 meses 19 dias.

Obs.: Excluído o período colidente e deduzido o período de licença para tratar de interesses particulares.

Processos 1.37926.05.5 - Concede, em 18.10.05, a ISEROLINA DE FATIMA B. FIALHO, 47141.7, da Secretaria Municipal de Educação, a gratificação adicional de 15% em 16.3.00, em face da revisão, com efeitos pecuniários a contar de 16.3.00.

Processos 1.37926.05.5 - Concede, em 18.10.05, a ISEROLINA DE FATIMA B. FIALHO, 47141.7, da Secretaria Municipal de Educação, o avanço 5, em 19.3.00, em face da revisão, com efeitos pecuniários a contar de 19.3.00.

Processo 1.38000.05.9 - Defere, em 19.10.05, em relação a HELOISA HELENA DE LEMOS, 84499.3, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério da Defesa: de 1º.3.00 a 12.9.02.

Total averbado: 926 dias = 2 anos 6 meses 16 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.44193.05.0 - Assegura, em 18.10.05, a ELIZABETE MARIA DAL MOLIN, 42832.6, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16.5.04, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

Processo 1.44273.05.3 - Assegura, em 19.10.05, a ELIANA PINHEIRO SEVERO, 41593.5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 5.8.05, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.46574.99.9 - Exclui, em 18.10.05, a réplica sob código 18, averbado por este processo e defere, em relação a AMAURI CAMBRAIA DE CARVALHOS, 48511.0, soldador, da Secretaria Municipal de Transportes, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social**, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3023 dias:

RGPS: 8 anos 3 meses 13 dias.

- Ind. de Máquinas Globo Ltda.: de 8.10.71 a 31.12.72;

- Ind. de Móveis Cirúrgicos Délcio Ltda.: de 5.4.73 a 18.4.73;

- Serralheria Ferroarte Ltda.: de 3.5.73 a 29.6.73 e de 2.6.75 a 2.7.75;

- Met. Langhans: de 1º.8.73 a 30.8.73;

- Roberto Antônio Zago & Irmão Ltda.: de 5.10.73 a 24.10.73;

- Telbag Indústria e Comércio Ltda.: de 13.6.74 a 11.4.75;

- Metalúrgica Unida Ltda.: de 21.7.75 a 8.8.75;

- Serralheria Petry Ltda.: de 16.9.76 a 14.8.77 e de 20.2.78 a 26.3.79;

- Ricardo Agustin Tripoli: de 1º.7.79 a 1º.12.81;

- Metalúrgica Ferroarte: de 11.5.66 a 16.6.66;

- Staiger Indústrias Metalúrgicas S.A.: de 21.8.69 a 24.11.69;

- Zivi S.A. Cutelaria: de 15.4.70 a 17.7.70;

- Metalúrgica Wako Ltda.: de 13.9.73 a 28.9.73;

- Ciber Ltda.: de 23.7.68 a 15.2.69 e de 19.8.70 a 19.9.70.

Processo 1.22172.05.0 - Defere, em 18.10.05, em relação a ANA CRISTINA ETGES, 82860.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 807 dias:

Regime Próprio/Município: 2 anos 2 meses 17 dias

- Prefeitura Municipal de Canoas/RS: de 8.2.00 a 24.4.02.

Processo 1.32765.05.3 - Defere, em 18.10.05, em relação a MARIA CECÍLIA SANTOS DE MOURA, 86125.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1453 dias:

Regime Próprio/Município: 3 anos 11 meses 28 dias

- Prefeitura Municipal de Alvorada: de 1º.3.99 a 15.3.01;

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 16.3.01 a 20.2.03.

Processo 1.42258.05.7 - Indefere, em 18.10.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por ELIZABETH LEMOS DA SILVEIRA, 77824.1, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, por falta de amparo legal.

Processo 1.42566.05.3 - Defere, em 18.10.05, em relação a ELIANA FERRARI DUTRA, 79157.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3090 dias:

RGPS: 8 anos 5 meses 20 dias

- Montepio do Funcionários do Município de Porto Alegre: de 11.10.83 a 31.10.86;

- Associação Cristã de Moços de Porto Alegre: de 1º.11.86 a 5.1.87;

- DS Planejamento e Consultoria SC Ltda.: de 6.1.87 a 30.9.88;

- JSC Editora Jornal de Santa Catarina Ltda.: de 1º.11.88 a 25.5.90;

- RBS - Zero Hora Editora Jornalística S.A.: de 28.8.90 a 5.8.92.

Processo 1.43080.05.7 - Defere, em 18.10.05, em relação a MARIA HELENITA NASCIMENTO BERNAL, 85923.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total 5075 dias:

RGPS/INSS: 5075 dias = 13 anos 11 meses 0 dia.

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais: de 18.8.76 a 15.9.77;

- Cachoeira do Sul Prefeitura: de 6.3.78 a 28.2.79 e de 8.8.83 a 1º.12.94;

- Dimed Distribuidora de Medicamentos Ltda.: de 18.11.81 a 16.1.82;

- Comunidade Evangélica Luterana São Paulo: de 1º.3.00 a 14.7.00.

Processo 1.43232.05.1 - Defere, em 18.10.05, em relação a MARLI ELISABETH GANZER, 52245.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4271 dias:

RGPS/INSS: 4271 dias = 11 anos 8 meses 16 dias.

- Escola Metodista Institucional: de 1º.9.74 a 29.2.76;

- Patinho Feio Jardim da Infância Ltda.: de 1º.9.76 a 24.9.86 e de 10.4.89 a 31.5.89.

Processo 7.1816.05.5 - Defere, em 18.10.05, em relação a PAULO AUGUSTO COELHO DE SOUZA, 60339.9, auxiliar técnico, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1186 dias:

Regime Próprio: 1186 dias = 3 anos 3 meses 1 dia.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 8.12.92 a 10.3.96.

EDITAIS



TOMADA DE PREÇOS 187/05 PROCESSO 001.037.241.05.2

AVISO DESCCLASSIFICAÇÃO DOS ITENS 2, 3, 7, 8, 13, 42, 43, 44, 45, 46, 51, 52, 53, 54 E 55

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da comissão permanente de licitações, torna público que desclassificou, apenas os itens indicados das propostas apresentadas pelas empresas abaixo discriminadas:

Por ofertarem preços acima dos valores estimados:

V L JEANS IND. E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.: 2, 3, 7, 8, 13 E 45;

CENCI E CIA. LTDA.: 13 E 45;

ENECOM COMERCIAL MERCANTIL LTDA.: 42, 43 E 44.

Por não atenderem às especificações técnicas exigidas no edital:

DERLI SCHELL: 46, 52, 53, 54 E 55;

V L JEANS IND. E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.: 46, 51, 52, 53 E 54.

Por não atender às especificações técnicas exigidas no edital e por ofertar preços acima dos valores estimados:

CENCI E CIA. LTDA.: 46, 51, 52, 53, 54 E 55.

Com base na Lei 8666/93, artigo 48, § 3º, abre o prazo de oito dias úteis a contar da publicação para que as referidas empresas apresentem novas propostas, que deverão vir lacradas, e serão abertas, às 14h30min., na sala 1105, 11º andar.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 1/05 PROCESSO 001.045238.05.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, para a Administração Municipal Centralizada e Previmpa, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 8 de novembro de 2005.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 9 de novembro de 2005

TEMPO de disputa: Será de 10 min, acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9hs às 11h30min e das 13h30min às 17hs. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

AVISO DE CONVITES

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

CONVITE 86/05 – Motosserra, material para roçadeira e aparador de grama. Para o Gabinete do Prefeito com recursos do Fundo de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros, para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 4 de novembro de 2005, às 9h30min

CONVITE 87/05 – Aparelhos e utensílios para medição. Para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 4 de novembro de 2005, às 9h30min

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONVITE 93/05 – Andaime em ferro galva-nizado. Para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 4 de novembro de 2005, às 14h30min

CONVITE 94/05 – Equipamentos e acessórios para piscina. Para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 4 de novembro de 2005, às 14h30min

CONVITE 88/05 – Material de proteção, prevenção e sinalização. Para o Hospital de Pronto Socorro, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas e Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 4 de novembro de 2005, às 14h30min

CONVITE 92/05 – Material esportivo, jogos e bandeiras. Para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Ag. 3798-2, c/c 73367-9. Para o Gabinete do Prefeito com recursos do Fundo de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros, para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 7 de novembro de 2005, às 9h30min

CONVITE 96/05 – Pilhas e baterias alcalinas. Para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas e Equipe de Material/Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 7 de novembro de 2005, às 9h30min

CONVITE 89/05 – Aparelhos e materiais para telefonia e comunicação. Para o Gabinete do Prefeito com recursos do Fundo de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros, para o Hospital de Pronto Socorro e Equipe de Material/Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 7 de novembro de 2005, às 14h30min

CONVITE 91/05 – Livros didáticos, técnicos, leis e literatura. Para a Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde –EVA, com recursos do TAM, Banco Banrisul, Ag. 051, c/c 04.014101.0.8, para o DST/AIDS com recursos do Convênio AIDS III, Banco do Brasil, Ag. 3798-2, c/c 14525-4., para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 7 de novembro de 2005, às 14h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da ACS.

SORTEIO: CONVITE 74/05 PROCESSO 001.042.851.05.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do SORTEIO que se realizará no dia 26 de outubro de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 39 - BRASPÊL – COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. E MEZA COMERCIAL LTDA ME.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 239/05 - PROCESSO 001.047571.05.5,

para aquisição de RAÇÕES, INSETICIDAS E INSTRUMENTOS VETERINÁRIOS. Para a ECZ-CGVs, com recursos da Pactuação, Banco do Brasil, Ag.3798-2, c/c 12308.0 e TAM, Banco Banrisul, Ag. 051, c/c 004.014101.0.8. Para o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 11 de novembro de 2005, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 240/05 - PROCESSO 001.047572.05.1, para aquisição de MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA COZINHA, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. Para o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, Hospital de Pronto Socorro, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, CAIS 8, Pensões e Casa de Apoio e Equipe de Material/Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 11 de novembro de 2005, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 238/05 - PROCESSO 001.047570.05.9, para aquisição de MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E MATERIAL DE DESENHO E PAPELARIA. Para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Ag. 3798-2, c/c 73367-9. Para a ECZ-CGVs, com recursos da Pactuação, Banco do Brasil, Ag.3798-2, c/c 12308.0 e TAM, Banco Banrisul, Ag. 051, c/c 04.014101.0.8. Para o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, com recursos do Convênio 68/00, Banco Banrisul, Ag. 051, c/c 04.013970.0.4. Para o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, Hospital de Pronto Socorro e Equipe de Material/Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 11 de novembro de 2005, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 237/05 - PROCESSO 001.047569.05.0, para aquisição de MATERIAL DE ARMARINHO, MIUDEZAS, TECIDOS, ROUPA DE CAMA E MATERIAL PARA EMPACOTAMENTO. Para o Gabinete do Prefeito com recursos do Fundo de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros. Para o Hospital de Pronto Socorro, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas e Equipe de Material/Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 11 de novembro de 2005, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da ACS - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 169/05 PROCESSO 001.032733.05.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.

VL JEANS IND. E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.
ITENS: 3, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 24, 25, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 51.

ITENS SEM COTAÇÃO: 1, 2, 4, 5, 6.

ITENS DESCCLASSIFICADOS: 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 46, 47, 48, 49, 50

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

REPUBLICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 186/05 PROCESSO 001.037240.05.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.

ANDRÉ LUIZ GOTARDO

ITENS: 1, 2, 4, 22, 30, 33, 37, 39, 41, 48, 64, 69, 80

LAFORCE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

ITENS: 3, 12, 20, 43, 83

COMERCIAL PORCELANAS TALHERES KNETIG LTDA.

ITENS: 5, 7, 8, 17, 18, 24, 27, 45, 47

STOP & SHOP COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA.

ITENS: 6, 31, 36, 61

D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.

ITENS: 9, 11, 14, 16, 21, 26, 56, 62, 63, 66, 67, 73

EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.

ITENS: 10, 40, 44, 60

B L ROCHA COMERCIAL LTDA.

ITENS: 13, 25, 28, 35, 42, 55, 59, 75, 79, 84

MF MACHADO SOARES

ITENS: 15, 49, 50

ITENS SEM COTAÇÃO: 19, 34, 38, 46, 52, 53, 54, 65, 72, 74, 76, 78, 82, 85

ITENS DESCLASSIFICADOS: 23, 29, 32, 51, 57, 58, 68, 70, 71, 77, 81

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 107/05 PROCESSO 001.021951.05.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, comunica que a empresa DATABRÁS – INFORMÁTICA LTDA, interpôs recurso administrativo contra o

resultado da licitação acima, referente ao ITEM 2, após a aplicação do artigo 48 da Lei 8666/93, e que a íntegra do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES
Presidente.

COMUNICADO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS/Secretaria Municipal da Fazenda comunica as SECRETARIAS que esta providenciando licitação para serviços de tele-taxi. As Secretarias interessadas na utilização dos serviços devem informar o valor estimado de contratação para o período de um ano e a dotação orçamentária até o dia 1 de novembro de 2005. Qualquer dúvida favor entrar em contato pelo telefone 3289.1118 ou através do e-mail joseff@smf.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 24 de outubro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



EXTRATOS

PROCESSO 4778/04

CONTRATADA: XERÓX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

OBJETO: Termo de Aditamento 2, retifica a nomenclatura de um dos equipamentos de impressão eletrônica descrito no instrumento contratual e Anexo I para Modelo W24B, e não como constou da retificação do Termo de Aditamento 1, permanecendo inalterado o equipamento Modelo Nuvera 12CP.

DATA da assinatura: 21 de outubro de 2005.

BASE LEGAL: Artigo 25, I da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 5616/05

CONTRATADA: SIJ – SERVIÇO DE INFORMAÇÕES JUDICIÁRIAS LTDA.

OBJETO: Contrato para a prestação dos serviços de leitura e envio de notas de expediente judiciárias. As notas de expediente serão lidas em nome da Câmara Municipal de Porto Alegre, do Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, do Diretor-Geral da Câmara Municipal de Porto Alegre e dos advogados Marion

Câmara Municipal de Porto Alegre

Huf Marrone Alimena, Luiz Afonso de Melo Peres, Rosimeri da Silva Chaves e Cláudio Roberto Velásquez.

PRAZO: 12 meses, a contar de 1 de outubro de 2005, podendo ser renovado.

VALOR total: R\$ 4.972,13.

DATA da assinatura: 19 de outubro de 2005.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 5791/05

CONTRATADA: Marco Antônio Martins Estofaria – ME

OBJETO: Termo de Aditamento 3, acresce em 25% a prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira do Contrato, passando o valor máximo total estabelecido no subitem 9.1 a ser de R\$ 11.716,28.

DATA da assinatura: 20 de outubro de 2005.

BASE LEGAL: Disposições do artigo 65, Inciso I da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2005.

ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO,
Diretor de Patrimônio e Finanças.

DISPENSA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público, de acordo com a cotação de preços contida no Processo 5926/05, a contratação de Seguro Total, com franquia reduzida, para o veículo Volkswagen Parati CL 1.8 ano/modelo 1992, Placas IAQ 2663, vigência de 20 de outubro de 2005 a 20 de outubro de 2006, no valor total de R\$ 1.179,91, pela Sul América Cia. Nacional de Seguros, através da JG Corretora de Seguros Ltda., com dispensa de licitação, e base legal no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2005.

JOSÉ ANTÔNIO LEÃO DE MEDEIROS,
Diretor-Geral.



TOMADA DE PREÇOS 64/05 - DVR ADENDO

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS 64/05 - DVR

REFERENTE à aquisição de: Bombas submersível e componentes e acessórios para bombas e acoplamento.

DATA Abertura: 4 de novembro de 2005 às 15h30min.

NOVA Abertura: 10 de novembro de 2005 às 14h 30min.

O Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, retifica a especificação do item 2 do Edital.

Para item 2:

O material da tampa superior e da carcaça, devem ser de alumínio fundido G AL SI 10 MG.

Desconsiderar o item 8.1. do Edital (fl.08) uma vez que para a análise e julgamento das propostas, será aplicada a fórmula de cálculo econômico, em anexo.

Outrossim, informamos que fica alterada a data de abertura

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
do presente certame para o dia **10 de novembro de 2005 às 14h 30min.**

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Div.de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

PREGAO ELETRÔNICO 159/05 - 003080345055

OBJETO: Equipamentos de comunicação(rádio) transmissor-receptor
Lote 1 - MILENIUM COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA.

TOMADA DE PREÇOS 34/05 - 003080255051

OBJETO: Válvulas, conexões e acessórios em ferro dúctil.
Item 1 - GLOBOSAN COM. DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA.
Item 2 - VALLOY INDÚSTRIA E COM. DE VÁLVULAS E ACESS. LTDA.

Itens 4,5 - MAQUIMOTOR SOCIEDADE TECNICA LTDA

Itens 7,8 - PAMJ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Item 9 - COMERCIAL GUIGO LTDA.&

Item 10 - ANGOLINI & ANGOLINI LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2005.

DENISE R. LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



CONVITE 24/05 JULGAMENTO DE PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe.

Após a análise das amostras e estudo dos valores, a Comissão Permanente de Licitações declarou como VENCEDORAS as empresas abaixo listadas:

Elizabeth Akashi Brasil, no item 1;

Marques Antônio Vieira da Silva ME, no item 2;

Comercio de Ferragens Lampião Ltda., nos itens 3 e 6;

Comercial Brasil de Material Mecânico Ltda., nos itens 4 e 5;

Filtrabem Comércio de Filtro Ltda., no item 7.

Foram **DESCLASSIFICADAS** as seguintes propostas:

Luibras Equipamentos Ltda., nos itens 3 e 4;

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
Sul-Cap Equipamentos de segurança Ltda., no item 5;
Francisco E. A. Fonte, nos itens 3, 4, 5 e 6.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Coordenação de Compras e Licitações situada na sede da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através do telefone 3289-4202 ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.

TOMADA DE PREÇO 5/05 EDITAL RETIFICADO – NOVA DATA DE ABERTURA

OBJETO: Aquisição de uniformes

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 11 de novembro de 2005, às 10hs.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação, situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 8,40, ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO 005.001989.05.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: AÇÃO SOCIAL DOM ORIONE
OBJETO: Convênio para cedência de vagas modalidade SASE (Serviço de Apoio Sócio-Educativo) na entidade supracitada aos filhos e dependentes dos servidores estatutários e celetistas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, na faixa dos quatro meses à 15 anos de idade incompletos, em troca de lotação de servidores, que desenvolverão suas atividades junto à Entidade num turno de trabalho de 30 horas semanais e 10 horas semanais no próprio departamento (Departamento Municipal de Limpeza Urbana).

PRAZO: de 5 de outubro de 2005 a 4 de outubro de 2006.
MODALIDADE: Convênio

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2005.

GARIPÔ SELISTRE,
Diretor-Geral.

MANOEL RODNEI LIMA,
Diretor Administrativo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL 56/05

PROCESSO: 005.03126.99.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: DIVINA GULA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimentos de aproximadamente 26.500 lanche/mês, com no mínimo 300 calorias, por lanche, de acordo com o cardápio semanal diferenciado.

REAJUSTE: Acordam as partes em reajustar o presente contrato em 8,6%, servindo como indexador 80% o IGP-M/FGV, de 8 de abril de 2004 a 7 de abril de 2005, passando o valor do lanche para R\$ 1,14, a vigorar a partir de 8 de abril de 2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.3.2.01.05

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65, da Lei Federal 8666/93 e sua alterações.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2005.

MANOEL RODNEI LIMA,
Diretor Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CARTA - CONTRATO

PROCESSO 002.081131.03.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Radio Móvel Digital S/A

OBJETO: Rescisão amigável do contrato para "prestação de serviço de rádio comunicação e locação – sistema troncolizado de rádio comunicação no Município de Porto Alegre", conforme artigo 79, inciso II, da lei 8.666/93, combinado com o item 8.2, da carta – contrato

Porto Alegre, 24 de outubro de 2005.

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,
Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

ABERTURA DE PROPOSTAS CONVITE 002.081025.05.0

OBJETO: Execução de muros na EMEI Vila Mapa II
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Infantil Vila Mapa II
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/Secretaria Municipal de Obras e Viação - comunica aos interessados que dará continuidade ao CONVITE em epígrafe com a abertura dos envelopes 2 (propostas de preços), no dia 27 do corrente ano às 10h30min, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2005.

SANDRA ARNT,
Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

CONCORRÊNCIA 2/05

PROCESSO 001.006546.05.6
JULGAMENTO DE RECURSO (FASE DE HABILITAÇÃO)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER torna público o resultado do julgamento do recurso administrativo interposto pela licitante Cooperssul Cooperativa dos Trabalhadores da Região Sul Ltda. contra decisão da Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer tomada no julgamento da fase de habilitação relativa à Concorrência Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer 2/05, para a contratação de 10 postos de auxiliar de serviços gerais.

O recurso interposto pela licitante Cooperssul Cooperativa dos Trabalhadores da Região Sul Ltda. foi julgado improcedente, ficando desta forma a recorrente inabilitada para o prosseguimento no referido certame.

Ficam os licitantes intimados da realização da sessão de abertura dos envelopes 2 – PROPOSTAS, que será realizada no dia 27 de outubro de 2005 (quinta-feira), às 10hs, na sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2005.

JOÃO BOSCO VAZ,
Secretário da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

ATA DE INSTALAÇÃO E POSSE DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO-CSST

Aos 29 dias do mês de julho do ano de dois mil e cinco, nesta cidade, na presença da direção deste Departamento, bem como dos demais presentes, conforme livro de presença, reuniram-se para instalação e posse da CIPA, de acordo com o estabelecido no decreto municipal 14705 de 5 de novembro de 2005, o Senhor Diretor deste Departamento, declarou instalada a Comissão e empossados os seguintes titulares e suplentes, de acordo com a ordem decrescente de números de votos recebidos, bem como os servidores indicados pela direção:

1 - PEDRO HERMES DE Q. CARNEIRO 1- SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN (IND.)
2 - ANA MARIA M. COUTO 2- LUIZ FRANCISCO P. LOPES (IND.)
3 - LUIS CARLOS V. FRÖES (SUPL.) ... 3- DENISE ROSADO RETAMAL (IND.SUPL.)
4 - VANDERLEI C. FERREIRA (SUPL.) 4- PAULO C. SCHAEFFER (IND.SUPL.)

A seguir, foi designado para presidente da CSST, gestão 2005/2007, o senhor PEDRO HERMES DE Q. CARNEIRO e tendo sido indicado, entre os da Direção, o senhor SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN para vice-presidente. Nada mais havendo para tratar, o senhor Diretor deste Departamento deu por encerrada a reunião, lembrando a todos que o período de gestão da CSST ora instalada será de dois anos a contar da presente data. Para constar, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim, secretário desta ata, pelo Diretor do Departamento, por todos os representantes eleitos e/ou designados inclusive suplentes.

COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 87B/03

MODALIDADE: Convite 96/03.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Oficina de Radiadores Zago Ltda.

OBJETO: prestação de serviços de conserto de radiadores.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000,00.

VIGÊNCIA: um mês, iniciando em 27 de outubro de 2005 e findando em 26 de novembro de 2005.

EXTRATO DE CONTRATO 217/05

MODALIDADE: Pregão 50/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Excelsior S/A Pneus e Acessórios.

OBJETO: fornecimento parcelado de pneus 10.00R20, câmaras de ar e protetores.

VALOR ESTIMADO: R\$ 215.000,00.

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 28 de outubro de 2005 e findando em 27 de abril de 2006.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 35/05

PROCESSO 001.037083.05.8

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, informa aos interessados que, em virtude de alterações no Projeto Básico, e em conformidade com o artigo 21 § 4º da Lei 8.666/93 reabre o prazo da Tomada de Preços em epígrafe conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa produtora de eventos para realizar serviços de produção do 19º Encontro da Comunidade Negra do Morro Maria da Conceição para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

DATA E HORA DE ABERTURA: dia 10 de novembro de 2005 às 14h30min.

LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

DISPENSA

PROCESSO: 001.044140.05.3

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Fato Pesquisa Social e Mercadológica Ltda

OBJETO: Contratação serviços de elaboração de projeto de pesquisa.

VALOR: 4.732,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2354 - 339039790100

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pela 9032/93 e 8883/94

PROCESSO: 001.044250.05.3

CONTRATADO: Interlig-SE Ltda ME

OBJETO: Contratação serviços de filmagem para o evento Juventude em Foco.

VALOR: 2.300,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2354 - 339039590100

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pela 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 24 de outubro de 2005.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.038799.03.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: PROGRAMA NACIONAL DE CONROLE DE QUALIDADE LTDA - PNCQ

OBJETO: Prorrogação do contrato até 16 de junho de 2006, a contar de 17 de junho de 2005 para realização dos serviços de controle de qualidade externo para exames em laboratório de análises clínicas do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, no valor mensal de R\$304,93 perfazendo um total anual de R\$ 3.659,16

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57 inciso II Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2005.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

Porto Alegre será sede do Fórum Mundial de Turismo

Porto Alegre foi escolhida para receber, em 2006, o Fórum Mundial de Turismo para Paz e Desenvolvimento Sustentável (Destination). O encontro é realizado a cada três anos em um país e esta será a terceira edição no Brasil, que sedia o evento até o final de 2006. A decisão foi anunciada na abertura do evento deste ano, que ocorre no Rio de Janeiro até quarta-feira, 26, com a participação de mais de 3,2 mil pessoas de 62 países, entre profis-

sionais, técnicos, acadêmicos, representantes de governos e organismos internacionais de financiamento.

A confirmação do evento para a Capital resultou de uma intensa mobilização liderada pelo Escritório de Turismo de Porto Alegre, que agregou um elenco de entidades e órgãos, como o governo do Estado, a Câmara de Vereadores, que por unanimidade aprovou moção nesse sentido, o Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade (PGQP), a Federação Brasileira de Conventions & Visitors Bureau, entidades empresariais como Fecomércio, Sebrae, Federasul e Sindilojas, além das associações do trade turístico da Capital.

Uma agenda atual e transversal

A proposta do Escritório de Turismo de Porto Alegre é de ampliar a abrangência do Fórum Mundial de Turismo de 2006 para o Estado, mobilizando todas as regiões turísticas do Rio Grande do Sul e os diferentes segmentos da sociedade gaúcha, nos setores público e privado. Uma das características do evento é que a agenda de debates e atividades aborda o turismo em sua transversalidade com áreas como educação, cultura, inclusão social e meio ambiente, dentro de uma visão de desenvolvimento sustentável e de promoção da paz.

A expressividade do Fórum se dá também pelos vários eventos paralelos que se agregam à agenda dos debates. Na

edição deste ano, por exemplo, estão a Reunião Internacional sobre Certificação em Turismo Sustentável, promovida pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma) e o Ministério do Turismo; o 2º Seminário de Turismo Sustentável & Infância; a 2ª Conferência Internacional de Modelagem e Competitividade do Turismo, organizada pela Uni-

versidade de Nottingham, na Inglaterra, em parceria com a Universidade de Brasília (UnB) e a Fundação Getúlio Vargas (FGV); debates e

seminários sobre o Movimento Brasil de Turismo e Cultura, um projeto brasileiro que desenvolve atrações baseadas nas culturas locais e que até o final de 2006 deverá abranger 24 destinos turísticos brasileiros.

Uma causa singular

O Encontro Anual do Fórum Mundial de Turismo para Paz e Desenvolvimento Sustentável é um trabalho de caráter permanente realizado por instituições e pessoas do mundo todo, em torno de uma causa singular: desenvolver o turismo promovendo condições para a paz, o desenvolvimento econômico e social, a diversidade cultural e a preservação da biodiversidade. O Brasil é o país-sede até o final de 2006.

A organização do Fórum está a cargo do Fórum Mundial de Turismo para a Paz e o Desenvolvimento Sustentável, uma iniciativa conjunta de três grupos de parceiros: a sociedade civil, por meio da Fundação Turismo para Paz e Desenvolvimento Sustentável, o Ministério do Turismo e as Nações Unidas, por meio da Organização Mundial do Turismo (OMT), Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente. O organismo idealizador e executor do Fórum Mundial de Turismo é o Instituto de Hospitalidade.

Aline Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



A proposta do Escritório de Turismo é de ampliar a abrangência do Fórum

CÂMARA MUNICIPAL

Legislativo assinala o Ano Mundial da Física

O professor João Edgar Schmidt, diretor do Instituto de Física da Ufrgs, esteve na Câmara ontem para oficializar a abertura das exposições do projeto “Ano Mundial da Física”. De acordo com o vereador que fez o convite à Ufrgs, a iniciativa é para homenagear tanto o Instituto quanto a universidade. “Este é o ano internacional da física. Há cem anos Einstein elaborou as principais teorias da física, que muito colaboraram para o desenvolvimento da ciência mundial.”

Elson Sempé Pedroso /CMPA



Edgar Schmidt



César Vasconcellos

Schmidt agradeceu aos vereadores a oportunidade de esclarecer sobre a importância da física e da divulgação dos trabalhos. “Em casa temos geladeiras, televisores, microondas, internet e todos têm física embutida no sistema. Sem a física, não teríamos o conforto que temos hoje. Ela faz parte direta do nosso dia-a-dia”. César Augusto Zen Vasconcellos, pró-reitor de pesquisa da universidade, agradeceu em nome do reitor da Ufrgs. “É uma excelente oportunidade de o Instituto poder mostrar descobertas que revolucionaram nossa maneira de ver o mundo, com impactos extraordinários para a humanidade”.

Desde o dia 17 de outubro o Instituto organiza nas dependências da Câmara uma série de atividades. A programação vai até dia 18 de novembro, com o encerramento das exposições.

Orçamento 2006 entra na pauta

O orçamento de Porto Alegre para 2006 é de R\$ 2.157.162.292,00. A proposta do Executivo começou a ser examinada nesta segunda-feira (24/10) pelo plenário da Câmara Municipal. No texto, a aplicação de receitas resultantes de impostos voltados à saúde foi ampliada em relação a este ano, passando de 16,36% para 21%. Os gastos com educação foram mantidos em 30%. O projeto será avaliado pelos vereadores durante seis sessões ordinárias consecutivas, no período de discussão especial de pauta, e depois será encaminhado à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor). Após, volta ao plenário para ser votado.

As principais receitas listadas são as Tributárias – R\$ 653.459.852,00; de Serviços – R\$ 297.229.754,00; e de Transferências Correntes – R\$ 933.429.536,00. As despesas incluem R\$ 739.371.619,00 com Pessoal e Encargos Sociais. Também estão relacionados R\$ 214.361.382,00 para Investimentos. Como Reserva de Contingência o projeto apresenta R\$ 16.812.239,00. A projeção de receitas para o exercício de 2006, conforme previsto pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), foi elaborada a preços de maio deste ano. Nesses valores foi aplicado, como fator de correção, o índice de 5,07% a título de projeção da inflação.